



Ofício Gab. nº 120/2025

Serafina Corrêa, RS, 19 de março de 2025.

Sua Excelência
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao pedido de providências nº 10/2025.

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Pedido de Providências nº 10/2025, por meio do qual se solicita a ampliação do quartel da Brigada Militar.

A Brigada Militar desempenha um papel essencial na segurança pública, garantindo a proteção da população e a manutenção da ordem. Reconhecemos a importância do aprimoramento de sua estrutura física para um melhor desempenho de suas atividades.

Entretanto, conforme disposto no artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é uma atribuição do Estado, sendo a Brigada Militar uma instituição estadual. Dessa forma, a responsabilidade pela construção, ampliação e manutenção de suas instalações compete ao Governo Estadual, não cabendo ao Município a execução dessa obra.

Diante disso, embora compreendamos a relevância da solicitação, o município não pode atender a essa demanda, pois tal atribuição está fora de sua esfera de atuação.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal